



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



**Resolução nº 016/2012-CUni**

Referenda a Resolução nº 010/201201-GR, que Autorizou o afastamento da Magnífica Reitora – viagem à Bogotá- Colômbia.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CUni**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que foi deliberado pelo CUni durante a reunião extraordinária realizada no dia 03 de julho de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.000884/2012-01,

**RESOLVE:**

Art.1º. Referendar a Resolução nº 010/2012-GR, que Autorizou o afastamento da profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez, Reitora da Universidade Federal de Roraima, que participou na cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 15 a 17 de abril de 2012 do “**I Encontro de Reitores Colômbia-Brasil**”. O evento teve como objetivo, socializar as boas práticas em cooperação internacional de universidades e instituições de Educação Superior brasileiras e colombianas, bem como fortalecer a colaboração acadêmico-científica entre ambos os países. Além de possibilitar o avanço na implementação do Acordo Específico de Cooperação para o intercâmbio de estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL), firmado em outubro de 2011 entre o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e a Associação Colombiana de Universidades (ASCUN).

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2012.

***Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira***  
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CUni